



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.688 DE 12 DE ABRIL DE 2019.
“Aprova o desmembramento de lote urbano e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a aprovação do projeto de desmembramento de lote urbano em 30 de janeiro de 2019 sob processo nº 290/2019, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica APROVADO o projeto de desmembramento urbano denominado “Jardim Paula Milena - Gleba 6”, objeto da matrícula 15.232 do C.R.I de Agudos/SP, perfazendo uma área total de 2.489,68m², com 09 (nove) lotes.

Artigo 2º. Fica expressamente revogado o Decreto de nº 6.627 de 08 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **17 de abril de 2019.**
Página: **14** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**